



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002

Tema 3.3 da Agenda Provisória

CE130/7, Add. I (Port.)

26 junho 2002

ORIGINAL: INGLÊS

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS EM RELAÇÕES OFICIAIS DE TRABALHO COM A OPAS

RELATÓRIO DO COMITÊ PERMANENTE

1. Pedidos de organizações não-governamentais (ONGs) para manter relações oficiais de trabalho com a OPAS

O parágrafo 4.3 do documento *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* estipula:

“Durante a sessão de junho do Comitê Executivo, o Comitê Permanente examinará os pedidos apresentados por organizações não-governamentais (ONGs) e apresentará recomendações ao Comitê Executivo; este poderá solicitar o comparecimento de um representante autorizado da ONG para que esclareça qualquer questão referente ao pedido. Se ficar decidido que a organização solicitante não atende aos critérios estipulados, e tendo presente o desejo de manter uma associação valiosa com base em objetivos definidos, e comprovados por um histórico de boa colaboração no passado e a possibilidade de atividades de colaboração no futuro, o Comitê Permanente poderá recomendar que se adie a consideração ou que o pedido seja rejeitado”.

Este ano o Diretor submeteu ao Comitê Permanente para sua consideração o pedido recebido dentro do prazo estabelecido pelos *Princípios*, de uma organização não-governamental, a Fundação Interamericana do Coração.

O Comitê Permanente, constituído pelos Representantes da Bolívia, da Jamaica e do Peru, este na qualidade de Presidente da sessão, estudou o documento de antecedentes preparado pela Secretaria da OPAS, contendo o pedido feito pela Fundação Interamericana do Coração (IAHF), inclusive o perfil da solicitante e o histórico das suas atividades de colaboração com a OPAS. Depois de cuidadosamente examinar o

documento de antecedentes, o Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo acatar o pedido da IAHF para manter relações oficiais com a OPAS.

2. Exame das ONGs que mantêm relações oficiais com a OPAS

O parágrafo 5 dos *Princípios* exige que:

“Normalmente, o Comitê Permanente procederá a uma avaliação da colaboração de cada uma das organizações não-governamentais com as quais a OPAS mantém relações de trabalho e, com base nos resultados dos planos de trabalho bienais e nas atividades levadas a cabo durante o período examinado, e no plano de trabalho proposto para os próximos quatro anos, fará uma recomendação ao Comitê Executivo quanto à conveniência de manter essas relações”.

O Diretor submeteu ao Comitê Permanente as informações sobre as quatro ONGs interamericanas por ter chegado a ocasião da avaliação de seu período de relações com a OPAS. A documentação apresentada incluía aquela apresentada por cada uma das ONGs para defender seu pedido para continuar suas relações oficiais bem como as análises do Diretor sobre suas atividades de colaboração com a OPAS.

São as seguintes as quatro ONGs em questão:

- Organização Internacional de Uniões dos Consumidores (CI-ROLAC);
- Confederação Latino-Americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI)
- União Latino-Americana contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis (ULACETS)
- Coalizão Nacional de Organizações de Serviços de Saúde e Humanos aos Hispânicos (hoje denominada Aliança Nacional de Saúde dos Hispânicos);

2.1 Após breve exposição pelas respectivas ONGs, acompanhadas pelos comentários feitos pela Secretaria da OPAS e à luz das informações proporcionadas por escrito sobre as atividades de colaboração entre cada uma das ONGs mencionadas a seguir e a OPAS, o Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo autorizar a continuação das relações oficiais com a Confederação Latino-Americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI) e a Aliança Nacional de Saúde dos Hispânicos durante um período de quatro anos.

2.2 Quanto à Organização Internacional de Uniões dos Consumidores (CI-ROLAC) e a União Latino-Americana contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis (ULACETS) o Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo examinar outra vez as relações oficiais entre a OPAS e a CIROLAC e ULACETS daqui a um ano para dar a elas a oportunidade de implementarem o plano de trabalho de

colaboração e identificarem as áreas que mais beneficiariam o esforço de colaboração.

Em vista do acima exposto, o Comitê Permanente propõe ao Comitê Executivo aprovar a seguinte resolução:

Projeto de Resolução

A 130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo estudado o relatório (Documento CE130/7, Add. I) do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais e

Ciente das disposições dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* (1995, revisado em 2000),

RESOLVE:

1. Aceitar que a Fundação Interamericana do Coração (IAHF) entre em relações oficiais com a OPAS .
2. Continuar as relações oficiais com a Confederação Latino-Americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI) e a Aliança Nacional de Saúde dos Hispânicos durante um período de quatro anos.
3. Continuar as relações oficiais por um ano com a União Latino-Americana contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis (ULACETS) e a Organização Internacional de Associações de Consumidores (CI-ROLAC) sob a condição de que na próxima reunião do Comitê Permanente em 2003 seja examinada outra vez a situação das suas atividades e desempenho conforme o plano de trabalho de colaboração.
4. Solicitar ao Diretor que:
 - a) informe às respectivas ONGs sobre as decisões adotadas pelo Comitê Executivo;
 - b) continue a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com as ONGs interamericanas que sejam de interesse para a Organização e que se enquadrem nas prioridades do programa prescritas pelos Órgãos Diretores para a OPAS;
 - c) continue a fomentar as relações entre os Estados Membros e as ONGs no campo da saúde.